

META 1- DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU (Avaliação 2023)
1.1	1.1) definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Com base na avaliação realizada utilizando o Cadastro Municipal Unificado (CMU), verificou-se a necessidade de matrículas no município, seguindo critérios e datas de ingresso definidos por meio de edital. Essa abordagem permitiu que as ações de expansão da rede pública de educação infantil fossem planejadas de forma mais adequada às demandas específicas de Balsa Nova. • Foram realizadas reformas, pinturas e reparos, que tiveram como foco a melhoria da infraestrutura física das instituições, garantindo ambientes seguros, acolhedores e estimulantes para o desenvolvimento das crianças. • Para promover o desenvolvimento físico e emocional das crianças, foram criados e ampliados espaços ao ar livre, como parques e áreas de recreação. • Foram feitos investimentos na aquisição de materiais pedagógicos adequados à faixa etária

			<p>das crianças, visando enriquecer o processo de aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades cognitivas e sociais. Brinquedos e jogos educativos foram disponibilizados para estimular o aprendizado de forma lúdica .</p> <ul style="list-style-type: none"> • A alimentação balanceada também foi considerada uma prioridade, fornecendo refeições adequadas às necessidades nutricionais das crianças, garantindo o bem-estar e o desenvolvimento saudável de cada aluno. • Foram realizadas iniciativas de aprimoramento e qualificação dos profissionais da educação infantil, tanto de iniciativa municipal quanto por meio de parcerias. A colaboração entre as diferentes esferas de governo foi essencial nesse processo, pois cada uma delas pôde contribuir com recursos financeiros, conhecimentos e experiências para o desenvolvimento das capacitações. • Ampliação de atendimento de Infantil 4 de forma integral nos CMEIs Tia Niva e Professora Margarida Flórida Chiló
1.2	1.2) garantir que, ao final da vigência deste PNE, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • O monitoramento é realizado de maneira integrada, utilizando ferramentas como LRCO e o Sistema SERE, que registra as frequências e matrículas nas instituições. Além disso, o

	frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;		<p>Programa Social Bolsa Família também desempenha um papel importante ao fornecer informações sobre a frequência das crianças beneficiárias do programa, por meio do sistema presença.</p> <ul style="list-style-type: none"> Outra ferramenta útil é o Sistema Educacional da Rede de Proteção (SERP), que possibilita o registro e encaminhamento adequado de casos de infrequência, abandono e evasão escolar. Esse sistema permite uma atuação mais efetiva das equipes responsáveis pela educação infantil, identificando prontamente situações de ausência e atuando para minimizar os índices de crianças que se encontram em situação de risco educacional.
1.3	1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> O município de Balsa Nova realiza pesquisas em seus estabelecimentos de ensino, com o objetivo de levantar informações sobre o número de vagas remanescentes nos CMEIs. Esse levantamento é fundamental para verificar o atendimento da demanda manifesta por vagas na educação infantil. Por meio do Cadastro Municipal Unificado (CMU), é possível ter uma visão abrangente das vagas disponíveis em creches e pré-escolas, bem como identificar as necessidades de atendimento da população de até 3 anos. Esse sistema permite

			que as famílias tenham acesso às informações sobre vagas disponíveis e possam fazer suas inscrições de forma transparente e organizada.
1.4	1.4) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • A realização periódica do CMU permite que o município acompanhe a evolução da demanda ao longo do tempo, identificando possíveis variações e tendências no número de crianças que necessitam de atendimento na educação infantil. Além disso, a coleta de dados através desse sistema possibilita uma análise mais detalhada das características socioeconômicas da população atendida, permitindo que políticas e ações sejam direcionadas de forma mais assertiva para atender às reais necessidades da comunidade. • O Cadastro Municipal Unificado (CMU) é uma ferramenta de grande relevância que incentiva a participação ativa das famílias no planejamento da oferta de vagas em Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Por meio desse sistema, as famílias têm a oportunidade de expressar suas demandas por vagas, utilizando canais de consulta pública adequados.
1.5	1.5) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e	PARCIALMENTE	<ul style="list-style-type: none"> • Estão sendo elaborados projetos de adequação que visam melhorar a infraestrutura e tornar as escolas mais acessíveis para todas as crianças, independentemente de suas condições físicas.

	reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;		<ul style="list-style-type: none"> • Têm sido realizadas reformas, pinturas e reparos nas instituições de educação infantil, com o foco na melhoria da infraestrutura física, impactando positivamente no ambiente escolar. • As reformas incluem a adequação de espaços para torná-los mais acessíveis, a instalação de rampas de acesso e corrimãos, atendendo às necessidades de inclusão e acessibilidade.
1.6	1.6) implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • As instituições de ensino possuem um formulário para a avaliação, que está contido no Projeto Político-Pedagógico (PPP). Essa avaliação é realizada com a importante participação das famílias, promovendo um envolvimento ativo da comunidade escolar. Através deste instrumento, a infraestrutura física da instituição, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos disponíveis, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes, são avaliados.
1.7	1.7) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades benéficas de assistência social na área de educação com	NÃO SE APLICA	<ul style="list-style-type: none"> • Até esta data, o município de Balsa Nova não possui entidades benéficas de assistência social certificadas na área de educação para a oferta de matrículas gratuitas.

	a expansão da oferta na rede escolar pública;		Não havendo necessidade, pois o município atende a demanda mantendo lista de espera zero nos Centros Municipais de Educação Infantil.
1.8	1.8) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Ao longo do ano letivo, são oferecidas diversas oportunidades de capacitação, tanto de forma presencial quanto online, visando aprimorar os conhecimentos pedagógicos e metodológicos dos educadores. • O município busca incentivar o acesso dos profissionais a cursos de formação superior em Pedagogia, bem como especializações na área de educação por meio do repasse de informações referentes a iniciativas gratuitas disponibilizadas por municípios vizinhos e instituições públicas.
1.9	1.9) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • No município são oferecidos cursos de formação para profissionais da educação infantil por meio de parcerias. Esses cursos são elaborados visando incorporar os avanços de pesquisas e teorias educacionais atuais. Dessa forma, possibilita que

	elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;		<p>os educadores estejam atualizados e preparados para aplicar melhores práticas no atendimento às crianças de 0 a 5 anos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A formação contínua estimula a reflexão sobre a prática docente, incentivando os educadores a aperfeiçoarem constantemente sua atuação em sala de aula. Isso impacta diretamente na elaboração de currículos e propostas pedagógicas, que passam a incorporar os avanços das pesquisas e teorias educacionais.
1. 10	1.10) fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • É fornecido transporte escolar para as crianças que frequentam o infantil 4 e 5, garantindo que tenham acesso à educação sem dificuldades de deslocamento. Dessa forma busca-se atender às necessidades das famílias que vivem em áreas mais afastadas.

1.11	1.11) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	PARCIALMENTE	<ul style="list-style-type: none"> • É oferecido o atendimento educacional especializado, por profissionais qualificados, tendo a garantia de acessibilidade conforme as suas particularidades.
1.12	1.12) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Há iniciativas da área da saúde que incentivam a higiene bucal das crianças, visando a prevenção de problemas dentários e garantindo uma boa saúde bucal desde a primeira infância. Bem como palestras direcionadas a gestantes. • As Nutricionistas acompanham a introdução alimentar; pesagem e medida das crianças para acompanhamento do desenvolvimento
1.13	1.13) preservar as especificidades da educação	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • As escolas e CMEIs adotam uma abordagem que preserva as especificidades da educação infantil

	infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;		<p>em consonância com a BNCC, respeitando a faixa etária e a etapa escolar das crianças.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Durante o processo de transição para as escolas de ensino fundamental, são realizadas visitas com as crianças às instituições, com o objetivo de contextualizar e preparar as crianças para as mudanças que irão enfrentar na etapa seguinte. Essas ações contribuem para um processo de transição mais suave e bem-sucedido. Ao adotar essa abordagem, valoriza-se a continuidade do processo educacional.
1.14	1.14) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Para fortalecer o acesso e a permanência das crianças na educação infantil, o município realiza o monitoramento por meio de acompanhamento da frequência escolar, diálogo com os pais e responsáveis, e medidas de intervenção quando necessário. As instituições contam com o apoio da equipe multiprofissional da SMECE formada por psicólogos e assistente social, para a realização de buscas ativas. Bem como utiliza-se o sistema SERP, que envolve o contato com o Conselho Tutelar em casos de ausência injustificada.

1.15	1.15) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Através do sistema de busca ativa pelo CAD UNICO, ou através de denúncias.
1.16	1.16) o Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • A estratégia foi alcançada por meio da utilização do Cadastro Municipal Unificado. O CMU permite realizar e publicar o levantamento da demanda manifesta por educação infantil em CMEIs, bem com contribui para o planejamento adequado da oferta de vagas e do atendimento das crianças na Educação Infantil • Não possui lista de espera para os CMEIs, toda a demanda atendida
1.17	1.17) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos,	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • O município já disponibiliza educação infantil em tempo integral em dois CMEIs que atende alunos de 4 e 5 anos e temos estudo de ampliação para mais dois CMEIs.

	conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.		<ul style="list-style-type: none"> Bem como a Secretaria de Educação está trabalhando para expandir esse atendimento, realizando um estudo de viabilidade para oferecer educação em tempo integral para alunos de 4 anos (Infantil IV) nos CMEIs do município.
1.18	1.18) adequar o horário de atendimento em turnos parcial 4 (quatro) horas e integral 7 (sete) horas, conforme deliberação nº 02/14 do Conselho Estadual do Paraná.	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> Cumpre com a carga horária prevista pela deliberação. Foi percebida a necessidade de verificar e possivelmente ajustar o horário de funcionamento das instituições de educação infantil que estejam excedendo a carga horária estabelecida pela deliberação nº 02/14 do Conselho Estadual do Paraná. Essa revisão é importante para garantir que as instituições cumpram com o tempo de atendimento determinado, proporcionando um serviço adequado e em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

1.19	1.19) gerenciar número de vagas pela SMECE.	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> O gerenciamento do número de vagas na educação infantil é realizado por meio do Cadastro Municipal Unificado (CMU). Esse sistema permite à secretaria ter um controle sobre a demanda por vagas nas instituições de educação infantil do município.
1.20	1.20) adequar as estruturas físicas, recursos pedagógicos e profissionais, para atender um número maior de crianças.	PARCIALMENTE	<ul style="list-style-type: none"> A SMECE tem buscado aprimorar as infraestruturas dos CMEIs, realizando reformas, ampliações e adequações físicas para garantir espaços acolhedores e seguros para as crianças. Têm sido destinados recursos para a aquisição de projetos pedagógicos e brinquedos, enriquecendo o ambiente educacional e proporcionando uma experiência educativa mais completa e estimulante. Para atender a um maior número de crianças, a SMECE também tem investido na formação e qualificação dos profissionais da educação infantil, buscando garantir que as equipes estejam preparadas e capacitadas para atender às demandas e necessidades das crianças.
1.21	1.21) priorizar a idade exigida para não haver distorção	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> O sistema de Educação Infantil do município, seguindo a deliberação nº 02/14, garante que as

	idade-série em cada etapa de ensino.		crianças sejam matriculadas nas turmas correspondentes à sua faixa etária, evitando assim a defasagem entre idade e série.
1.22	1.22) ampliar até o final do Plano Municipal de Educação em até 70% o número de vagas de 0 a 3 anos nos Centros Municipais de Educação Infantil.	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Foi ampliado a oferta de vagas para crianças nessa faixa etária, sendo atendida a demanda do município com fila de espera zero.
1.23	1.23) garantir a Educação Infantil de 4 a 5 anos em 100% no número de vagas.	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • O município conseguiu expandir e fortalecer a oferta de vagas, assegurando que as crianças de 4 a 5 anos possam iniciar o percurso educacional obrigatório em instituições de qualidade, contribuindo para seu desenvolvimento integral.

META 02 – DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU (Avaliação 2025)
2.1	2.1) o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> As audiências públicas realizadas no município contribuem para essa estratégia. O objetivo desses eventos é apresentar as metas e estratégias alcançadas no Plano Municipal de Educação, buscando promover a transparência e o diálogo com a comunidade. Essa abordagem participativa permitirá a coleta de informações e opiniões valiosas de professores, gestores, pais, alunos e demais membros da sociedade, enriquecendo o processo de definição dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para garantir uma educação mais qualificada e adequada às necessidades dos estudantes nessa etapa crucial de formação educacional.
2.2	2.2) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> As instituições seguem a Base Nacional Comum Curricular - BNCC como referência

	Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;		<p>para a elaboração do currículo e planejamento das atividades pedagógicas no Ensino Fundamental. Desde o ano de 2021, o município aderiu ao Currículo em Foco do Paraná, alinhando-se às diretrizes estaduais que também seguem a BNCC. Essa adesão tem permitido uma maior efetividade no processo de ensino e aprendizagem, garantindo que os conteúdos e objetivos essenciais sejam trabalhados em todas as escolas do município.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para garantir a efetiva implantação da BNCC e do Currículo em Foco, a Secretaria Municipal de Educação promoveu formações continuadas para os professores e gestores das escolas. • Em relação aos colégios estaduais, é necessário assegurar formação continuada aos professores, ofertados pela Secretaria de Estado da Educação, bem como estimular a participação em cursos, seminários, oficinas, ofertadas por outras instituições públicas e privadas, visando melhoria na qualidade de ensino.
2.3	2.3) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Existe a parceria entre a Secretaria de Educação, a Instituição de ensino, Equipe Multidisciplinar, Conselho Tutelar, Rede de Proteção e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

2.4	2.4) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> A Secretaria Municipal de Educação estabelece parcerias com outras secretarias, como assistência social e saúde, para fortalecer o acompanhamento e monitoramento dos alunos beneficiários de programas de transferência de renda. Essa colaboração envolve o monitoramento da frequência escolar e a identificação de situações que possam afetar o desempenho dos estudantes. Quando necessário, são acionados outros profissionais competentes para oferecer suporte e atendimento adequado. Além disso, são utilizados sistemas como o SERPE e o Sistema Presença que conta com o acompanhamento da equipe multidisciplinar e do Conselho Tutelar, bem como é utilizado para registrar a porcentagem de frequência dos beneficiários desses programas governamentais.

2.5	2.5) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • A Secretaria Municipal de Educação e as instituições de ensino promovem a busca ativa de crianças e adolescentes que estejam fora da escola em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. A busca ativa envolve visitas domiciliares, ações de sensibilização junto às famílias e comunidade. • Além disso, o apoio do Conselho Tutelar é fundamental nesse processo de busca ativa, garantindo a proteção e os direitos das crianças e adolescentes. O Conselho Tutelar atua como um importante aliado, auxiliando na identificação de casos de vulnerabilidade e encaminhando os estudantes para a rede de proteção e assistência social, quando necessário. • A criação do Protocolo Juventino e a utilização do sistema SERPE são ações concretas que evidenciam o compromisso da educação em promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola. Essas medidas padronizadas e o trabalho em parceria com órgãos de assistência social e o Conselho Tutelar contribuem para garantir e assegurar o direito à educação.
-----	--	----------	--

			<ul style="list-style-type: none"> Principalmente no ensino fundamental II, são realizadas ações voltadas a fortalecer o diálogo entre as famílias, escola e comunidade, via busca ativa às famílias, através de contato celular (telefônico), visita residencial e outros, com o propósito reduzir a evasão escolar.
2.6	2.6) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> É efetivada por meio da disponibilidade de recursos tecnológicos, como tela interativa, equipamentos para professores e alunos, chromebooks, notebooks, projetores, plataforma Google Education que proporcionam uma educação mais dinâmica e interativa. Durante as aulas, são realizadas atividades que integram o ambiente escolar com a comunidade.
2.7	2.7) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> É implementada de forma efetiva nas instituições educacionais do município, onde o Projeto Político-Pedagógico (PPP) contempla a identidade da comunidade e ações que se alinham ao currículo e à identidade cultural da região. Dessa forma, são realizadas atividades e festividades, como festas juninas e outras manifestações culturais, que respeitam e valorizam as tradições locais. O calendário

	cultural e as condições climáticas da região;		<p>escolar é organizado de maneira flexível, permitindo que essas ações sejam incorporadas ao processo de ensino-aprendizagem, fortalecendo o vínculo entre a escola e a comunidade e tornando a educação mais contextualizada e significativa para os estudantes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em relação aos colégios estaduais, apoia e incentiva a reelaboração do Projeto Político Pedagógico pelas comunidades escolares , a fim de garantir a gestão democrática das instituições de ensino e a reflexão sobre a prática.
2.8	2.8) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	ATINGIDA	<p>A Secretaria Municipal de ducação, Cultura e Esporte, através do Departamento de Cultura desenvolve projetos voltados à Cultura Indígena e o teatro “Meu Passado”. Existe uma parceria com o programa do Governo EDUCA JUNTOS: ERER, TRIBOS. Temos em andamento a parceria com o Instituto Purunã.</p>

2.9	2.9) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	PARCIALMENTE	<ul style="list-style-type: none"> As instituições de ensino promovem a aproximação entre os pais ou responsáveis e a instituição de ensino. São realizadas reuniões, encontros de pais e demais eventos escolares. Além disso, valorizamos meios que facilitam a comunicação, permitindo que os pais acompanhem o desempenho acadêmico de seus filhos de forma mais próxima.
2.10	2.10) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades;	EM DESENVOLVIMENTO	Rede Municipal atende estudantes indígenas. Não temos comunidade quilombola.
2.11	2.11) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> Em nosso município a meta é atingida recebendo alunos vindos de famílias que trabalham no circo, caracterizando uma atividade de caráter itinerante. Para garantir o acesso à educação dessas crianças foram consideradas suas necessidades específicas.

2.12	2.12) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em concursos com a temática do Trabalho Infantil e Reciclagem, onde os professores e estudantes têm a oportunidade de expressar sua criatividade e consciência social em projetos relacionados a temas importantes. • Além disso, também incentivamos a participação em olimpíadas estudantis, campanhas do Maio Laranja, Setembro Amarelo, Projeto da Independência, campanhas de bulling e anti racismo, prêmios, como os promovidos pelo Instituto Purunã, que reconhece o mérito de iniciativas escolares.
2.13	2.13) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional	PARCIALMENTE	<ul style="list-style-type: none"> • As atividades esportivas realizadas nas escolas, envolvem as aulas de educação física e a participação nos jogos escolares. O objetivo é incentivar o interesse dos alunos pelo esporte e promover a prática de atividades físicas. Além disso, o Departamento de Esportes oferece iniciativas voltadas para a prática de esportes como futebol, karatê e ginástica rítmica

2.14	<p>.14) aderir em regime de colaboração, a programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratório de informática, sala de leitura, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos.</p>	PARCIALMENTE	<ul style="list-style-type: none"> A estratégia é impulsionada através do Programa de Ações Articuladas (PAR), que possibilita a ampliação e reestruturação das instalações escolares. Atualmente, estão sendo desenvolvidos projetos para ampliação, reforma e melhoria dos espaços escolares, entre eles espaços como biblioteca e quadras cobertas; Além disso, as escolas são equipadas com materiais dos laboratórios de ciências e matemática, bem como possuem um acervo diversificado de livros.
2.15	<p>.15) adequar o corte etário na rede municipal de ensino conforme Ação Civil Pública 5000600-25.2013.404.7115/RS (avaliação psicopedagógica e responsabilidade dos pais).</p>	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> A Ação Civil Pública 5000600-25.2013.404.7115/RS, envolve a realização de avaliações psicopedagógicas e a definição de responsabilidades dos pais em relação à matrícula de seus filhos. O município está adequado a ação.

2.16	<p>.16) acompanhar o aproveitamento escolar dos alunos beneficiários de bolsa família.</p>	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> As escolas acompanham a frequência dos alunos do Programa Bolsa Família, por meio do sistema Presença. Além disso, é realizado um acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico de todos os estudantes.
2.17	<p>.17) promover parcerias com órgãos públicos de assistencialismo, assegurando condições de igualdade e proteção.</p>	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> O município busca promover parcerias com órgãos públicos de assistencialismo, visando assegurar condições de igualdade e proteção aos alunos e suas famílias. Essa colaboração envolve ações conjuntas para garantir o acesso a serviços sociais, como assistência médica, alimentação, moradia e outros benefícios que possam contribuir para o bem-estar da comunidade. Em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social foi desenvolvido o Protocolo Juventino com o intuito de assegurar os direitos das crianças e adolescentes do município

META 03: DO ENSINO MÉDIO – PACTUAÇÃO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU (Avaliação 2023) Ações que devem ser realizadas
3.1	3.1) institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Há momentos de exposição, dos trabalhos desenvolvidos por alunos e professores, em cooperação com o estado, rede privada e demais instâncias. • Formações continuadas aos professores, estimulando a participação em cursos, seminários, oficinas, ofertadas por instituições públicas e privadas. •

	instituições acadêmicas, esportivas e culturais;		
3.2	3.2) o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> Indicar a revisão dos currículos e das matrizes curriculares buscando aproximar as áreas de atuação e desenvolver os conhecimentos e habilidades, inclusive dos cursos profissionalizantes.
3.3	3.3) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei,	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar imediatamente que todas as escolas tenham em seu quadro efetivo, professores para o exercício das atividades pedagógicas desenvolvidas dentro da sala de aula.

	a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;		
3.4	3.4) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar práticas curriculares, para que se desenvolvam no ambiente escolar, ações que possibilitem interações entre as diversas culturas e a valorização da cultura juvenil.
3.5	3.5) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	EM DESENVOLVIMENTO	As escolas estaduais contam com o atendimento educacional especializado e recomposição das aprendizagens.

3.6	<p>3.6) universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;</p>	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Oferta de transporte escolar • Estimular o ingresso e permanência no Ensino Superior, através de feiras educacionais de divulgação e disseminação sobre cursos, formas de ingresso, de financiamento (SISU, PROUNI, Ciência sem Fronteiras, FIES) .
3.7	<p>3.7) fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações</p>	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a divulgação nas escolas de vagas de estágio entre as empresas do município e ou municípios vizinhos.

	do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;		<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a oferta de Ensino Médio Profissionalizante: Formação de Docentes e Agrícola
3.8	3.8) estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer termo de cooperação juntamente com SESI- Serviço nacional da Indústria, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SESC - Serviço Social do Comércio e as instituições de educação profissional, públicas e privadas para que os alunos de • Educação de Jovens e Adultos tenham acesso a cursos profissionalizantes.

	exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;		
3.9	3.9) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a sensibilização e divulgação para população sobre a importância da continuidade dos estudos, através da mídia, material impresso, palestras à comunidade e alunos.
3.10	3.10) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando os motivos de ausências e baixa frequência, de maneira a estimular a ampliação do atendimento a esses estudantes na rede pública regular de ensino.

3.11	3.11) redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);	EM DESENVOLVIMENTO	
3.12	3.12) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Quando há a necessidade oferecemos o ensino adaptado.
3.13	3.13) implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Houve a prevenção à violência e as drogas nas escolas e em seu entorno, seja alvo prioritário das políticas públicas municipais, através do Protocolo Pilar da SMECE.

3.14	3.14) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a criação de cursos profissionalizantes para os alunos do Ensino Médio de acordo com a demanda do município.
3.15	3.15) Aderir sistemas de convênios, vinculados a essa etapa de ensino.	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Articular com entidades públicas e privadas a oferta de cursos preparatórios para vestibular e participação em feiras de profissões.

META 04: DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU (Avaliação 2023)
4.1	4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias,	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> As matrículas dos estudantes ainda são contabilizadas automaticamente pelo governo por meio de um sistema informatizado. Dentro do Sistema SERE, cada aluno recebe um Código de Identificação Individual (CGM) para possibilitar sua identificação de forma única. Possibilitando que a contabilização seja feita de maneira precisa evitando conflitos entre informações.

	confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da <u>Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007</u> ;		
4.2	4.2) promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a <u>Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996</u> , que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Vagas são oferecidas para atender a procura de crianças com as deficiências mencionadas, na faixa etária de 0 a 3 anos. • Para buscar vagas em instituições de Educação Infantil, é necessário realizar a inscrição no CMU. Neste cadastro, devem constar todos os dados da criança, documentos necessários e laudos médicos que detalham as especificidades de suas condições. Essa afirmação é essencial para garantir o atendimento adequado às necessidades individuais das crianças com deficiências ou condições específicas na faixa etária da Educação Infantil.
4.3	4.3) implantar, ao longo deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Processos de ampliação e abertura de novas salas de recursos multifuncionais foram colocados em andamento considerando a demanda.

	atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas;		<ul style="list-style-type: none"> A formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado é incentivada pela SMECE a partir do compartilhamento de informações e direcionamento para inscrições em cursos e especializações.
4.4	4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Observou-se a necessidade de ampliar a quantidade de profissionais especializados na área de Educação Especial, com o intuito de suprir a demanda. Está em desenvolvimento a construção do protocolo do AEE no município. Está sendo estruturado e implementado o modelo do PEI em todas as instituições de ensino.
4.5	4.5) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados	PARCIALMENTE	<ul style="list-style-type: none"> Existe atendimentos referentes a Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Psicologia no espaço da

	com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		<p>Escola Municipal Doutora Zilda Arns Neumann .</p> <p>A partir da construção do Protocolo do AEE está sendo avaliada a possibilidade de implementação de um Centro de Convivência unindo as áreas educacional, social e saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a continuidade dos atendimentos de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Psicologia no espaço da Escola Municipal Doutora Zilda Arns Neumann. • Aprimorar o currículo da Escola Municipal Doutora Zilda Arns Neumann por meio do desenvolvimento e ampliação de oficinas, visando proporcionar uma experiência educacional mais abrangente e enriquecedora para os alunos. <p>Formação dos profissionais através dos projetos que a rede oferta no regular.</p>
4.6	4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da	PARCIALMENTE	<ul style="list-style-type: none"> • A adequação arquitetônica está em andamento a partir da construção de projetos que visam aumentar a acessibilidade em todas as instituições da rede Municipal de ensino. • Há transporte adaptado disponível para uso dos alunos com necessidades especiais.

	<p>disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;</p>		<ul style="list-style-type: none"> • São disponibilizados materiais didáticos, pedagógicos, bem como tecnologia assistiva adaptáveis a cada contexto. • Considerar a priorização de reformas que visem proporcionar acessibilidade, construção de quadra e a criação de espaços ao ar livre para a realização de exercícios. Essas iniciativas têm o intuito de melhorar a infraestrutura escolar.
4.7	<p>4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do <u>art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005</u>, e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;</p>	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Atualmente, o município está proporcionando aos alunos recursos pedagógicos adaptados, oferecendo capacitação para os professores. Essas iniciativas evidenciam os esforços de garantir uma educação inclusiva e acessível para todos os estudantes.

4.8	4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	PARCIALMENTE	<ul style="list-style-type: none"> • Voltada a alcançar uma educação inclusiva, o município visa a preparação das escolas para receber e atender às necessidades dos estudantes com deficiência. Isso envolve a implementação de adaptações curriculares e disponibilização de materiais didáticos acessíveis, bem como a formação adequada dos professores para lidar com a diversidade de necessidades dos alunos. • Com a efetivação do PEI, haverá uma significativa ampliação e fortalecimento da articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado. Por meio dessa integração, os profissionais da educação poderão trabalhar de forma mais colaborativa e harmoniosa, compartilhando conhecimentos e estratégias para atender às necessidades diversificadas dos alunos.
-----	--	--------------	---

4.9	4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • No município, existe uma rede de proteção à criança e ao adolescente, que é acionada quando necessário, para abordar tais questões. Essa rede de proteção é responsável por assegurar o <p>permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</p>
-----	---	----------	---

4.10	<p>4.10) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com</p>	PARCIALMENTE	<ul style="list-style-type: none"> • A coordenação pedagógica da SMECE mantém contato frequente com as instituições de ensino com a intenção de compreender e analisar as necessidades e casos específicos. • A coordenação pedagógica da SMECE em conjunto com os gestores das instituições, está em busca de embasamento teórico e prático
	<p>deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>		<p>relacionado a metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva para ampliar as possibilidades de desenvolvimento do público com necessidades especiais.</p>

4.11	4.11) promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Estão sendo realizadas ações integradas intersetoriais entre as secretarias do município e outras instâncias públicas. • Para atender as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, e transtornos globais do desenvolvimento, estão sendo coletadas informações nas instituições de ensino. Essa coleta de dados visa aprofundar o conhecimento sobre as necessidades e características individuais desses alunos, fundamentando a criação do Protocolo do Atendimento Educacional Especializado (AEE). O protocolo em desenvolvimento irá orientar as práticas pedagógicas e ações voltadas ao atendimento especializado.
4.12	4.12) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • São realizadas atividades intersetoriais entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social, no ambiente da Escola Municipal Doutora Zilda Arns Neumann.

	<p>modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Por meio da elaboração do Protocolo do Atendimento Educacional Especializado (AEE), está sendo analisada a viabilidade de estabelecer um Centro de Convivência que integre as áreas educacional, social e de saúde. Esse espaço será adequado para a continuidade do atendimento escolar para jovens e adultos com deficiência que ultrapassam a faixa etária de escolarização obrigatória. • Ampliar a articulação intersetorial, incluindo áreas de saúde, assistência social e transporte. Além disso, promover a realização de palestras tanto para estudantes quanto para pais sobre temas relevantes e instrutivos.
4.13	<p>4.13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de</p>	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Ocorreu a ampliação dos recursos humanos, a contratação de pedagogos, contratação de estagiários e contratos temporários de professores. Esse apoio possibilita que os profissionais especializados do quadro de funcionários do município consigam atender de melhor forma às demandas do processo de escolarização dos estudantes com deficiência e transtornos do desenvolvimento. Essa ampliação de

	apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;		profissionais proporciona um suporte mais abrangente e individualizado, permitindo que esses alunos recebam assistência para um desenvolvimento acadêmico e pessoal mais completo.
4.14	4.14) definir, no segundo ano de vigência deste PNE, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> Utilização de formulário de avaliação da instituição de ensino, que envolve a participação dos pais e comunidade escolar.
4.15	4.15) promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> É realizada a coleta de dados de todos os alunos, bem como das pessoas e crianças com deficiência ou que apresentam transtornos, no momento da matrícula e no decorrer do ano letivo, realizada pela SMECE (Secretaria Municipal de Educação) e instituições de ensino. Essa coleta de informações sobre o perfil desses estudantes possibilita um melhor entendimento de

			suas características e necessidades educacionais específicas.
4.16	4.16) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • A SMECE promove o incentivo à participação dos profissionais da educação em capacitações que abordam conhecimentos atualizados e embasados em abordagens inclusivas. • Até o momento o município não possui instituições de graduação, pós-graduação, ou faculdades onde possa incentivar a inclusão dessas questões.
4.17	4.17) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • A SMECE, busca aprimorar as condições de atendimento da população com necessidades especiais através de parcerias. Contamos com a parceria do Instituto Purunã e firmamos parceria com o Intituto Sen Fronteiras. Com orientações do NRE (Núcleo Regional de Educação) e da SEED (Secretaria de Estado da Educação), a SMECE recebe suporte

	desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;		<p>relacionadas à educação especial no município.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A SMECE tem buscado a troca de experiências ao realizar visitas a instituições exemplares, como a AFECE (Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial), que desempenham um papel exemplar nessa área. • Formações em parceria com o Centro de atendimento de pessoas com deficiências (CAP).
4.18	4.18) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;	NÃO SE APLICA	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.

4.19	4.19) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • O Conselho Municipal de Educação tem como objetivo promover a participação ativa das famílias e da sociedade na melhoria do sistema educacional. São realizadas reuniões periódicas para discutir políticas, projetos e programas voltados à educação de modo geral e também a inclusão.
------	--	-----------------------	--

META 05 – DA ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU (Avaliação 2025)
5.1	5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • As propostas pedagógicas contemplam a articulação entre as etapas da educação básica, garantindo uma transição harmoniosa para as crianças. • São promovidas formações para os professores alfabetizadores.

	valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;		<ul style="list-style-type: none"> • A utilização de materiais didáticos estimulantes, e ambientes de aprendizagem acolhedores , a avaliação contínua para acompanhar o progresso dos estudantes e fazer ajustes no planejamento, essas são algumas das ações que contribuem para o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita. <p>Ampliação de formações dos profissionais.</p>
5.2	5.2) instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • É implementada por meio de programas e projetos, como o "Tempo de Mais Aprender" e o CAEd. São realizadas avaliações de fluência e leitura, proporcionando um acompanhamento contínuo do progresso das crianças em relação à alfabetização. • Essas iniciativas contribuem para a identificação de eventuais dificuldades de aprendizagem e lacunas no processo educacional, permitindo a implementação de medidas pedagógicas mais efetivas e personalizadas.

5.3	5.3) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas,	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • São utilizadas plataformas que possibilitam a análise de dados, a verificação do aprendizado e o acompanhamento dos resultados através de avaliações e índices.
	bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;		<ul style="list-style-type: none"> • A parceria pela alfabetização em regime de colaboração (PARC) fortalece esse processo, permitindo a seleção, certificação e divulgação de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças. • No município, o uso de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças é incentivado. O uso do chromebook com os alunos possibilita a utilização de recursos inovadores, como aplicativos de aprendizagem, softwares educacionais, jogos interativos e plataformas online, que buscam tornar o processo de alfabetização mais dinâmico e envolvente . • Formações para os professores e educadores sobre a utilização das tecnologias no processo de ensino e aprendizagem (Get edu - Google for education)

5.4	5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • No município, as escolas estão equipadas com tecnologias inovadoras que têm se mostrado valiosas para o processo de ensino e aprendizagem, incluindo a alfabetização. Recursos como as telas interativas e os chromebooks têm sido utilizados para enriquecer as
	diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;		<ul style="list-style-type: none"> práticas pedagógicas, tornando as aulas mais dinâmicas e interativas. • Formações para os professores e educadores sobre a utilização das tecnologias no processo de ensino e aprendizagem (Matific, Fluência Leitora)

5.5	5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> No município, adotamos uma abordagem acolhedora, garantindo a inserção e o apoio no processo de ensino e aprendizagem, incluindo a alfabetização, para populações itinerantes, especialmente os circenses que estão sempre em movimento, bem como estrangeiros. Reconhecemos a importância de adaptar as práticas educacionais para atender às necessidades específicas dessas comunidades, respeitando suas tradições culturais. Dessa forma, buscamos garantir o acesso igualitário à educação para todos, independentemente de sua origem ou contexto.
5.6	5.6) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> São oferecidas formações regulares. A Secretaria também estimula a participação em formações externas,

	conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;		<p>enviando ofertas de capacitações recebidas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover formações adicionais aos professores, direcionadas ao aproveitamento das tecnologias em sala de aula, visando aprimorar suas habilidades e práticas educacionais.
5.7	5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • São oferecidas diversas modalidades de atendimento, como a Sala de Apoio e Recursos Multifuncional, onde os estudantes contam com suporte e recursos adequados às suas necessidades. As Classes Especiais, e a Escola Especial, que se dedicam exclusivamente ao atendimento das pessoas com deficiência. • Avaliar a viabilidade de abrir novas salas de recursos, reorganizar salas de apoio, além de ampliar o número de tutores, buscando fortalecer o suporte educacional oferecido.
5.8	5.8) rever níveis de avaliação no 2º ano, pois a meta é alfabetizar todas as crianças, no máximo até o 3º ano do ensino fundamental.	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • No município, cada estabelecimento de ensino realiza periodicamente avaliações (avaliação de fluência) para analisar o nível de aprendizagem de seus alunos, incluindo o progresso na aquisição da

			<p>leitura e escrita. Essa iniciativa tem como objetivo verificar o desenvolvimento dos estudantes e identificar possíveis dificuldades precocemente. Com base nos resultados dessas avaliações, os educadores podem realizar intervenções pedagógicas.</p>
--	--	--	---

META 06 – DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas, de forma atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica.

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU (Avaliação 2025)
6.1	6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • No município, a educação em tempo integral foi expandida para atender às faixas etárias da Educação Infantil IV e V, bem como do 1º e 2º, 3º e 4º ano do ensino fundamental, na Esc. R. M. Joaquim da Rocha Soares. Bem como até o momento
	culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;		<p>temos uma turma de Infantil IV integral no CMEI Tia Niva e uma turma de Infantil IV integral no CMEI Professora Margarida Flórida Chiló. O Cmei Cantinho da Serra também tem o Infantil IV. Expandido também do Infantil V ao 5º EF 1 na escola Municipal Irmã Rosalina.</p> <p>Há estudo de ampliação na Escola Municipal Dr. Mário Faraco.</p>

6.2	6.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	PARCIALMENTE	<ul style="list-style-type: none"> No município, algumas escolas já estão parcialmente adaptadas com os devidos padrões arquitetônicos para oferecer atendimento em tempo integral, enquanto outras estão em processo de elaboração de projetos para ampliação, construção e adaptação.
6.3	6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> No município, temos duas escolas e dois CMEIs que ofertam a educação em tempo integral. Além das atividades educacionais regulares, a escola conta com diversos materiais de ciências e matemática, e a tecnologia também é
	de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;		utilizada como recurso educacional, com telas interativas, permitindo uma abordagem mais dinâmica e interativa no processo de ensino e aprendizagem.

6.4	6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> A Secretaria de Educação do município promove e incentiva a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos da comunidade. Para isso, são organizadas visitas culturais e outras atividades que proporcionam aos alunos a oportunidade de explorar e conhecer, como bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários. Além disso, a Secretaria disponibiliza transporte para facilitar o acesso dos estudantes a esses locais.
6.5	6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> São oferecidos no município, projetos culturais e esportivos para as crianças. Essas atividades incluem a prática de Futebol, karatê e ginástica rítmica, estimulando o

	pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;		desenvolvimento físico, habilidades esportivas e a importância da disciplina e do trabalho em equipe. Além disso, a formação do Projeto Cordas do Iguaçú proporciona aos alunos a oportunidade de explorar o mundo da música, desenvolvendo talentos artísticos e promovendo a integração social.
6.6	6.6) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o <u>art. 13</u> da <u>Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009</u> , em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Para efetivamente orientar a aplicação da gratuidade mencionada na Lei complementar nº 187/2021, que dispõe sobre a certificação das entidades benéficas de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social, é crucial realizar um levantamento para identificar as entidades benéficas de assistência social em nosso município.
6.7	6.7) atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e	PARCIALMENTE	Nas escolas da rede municipal de ensino atendemos os estudantes indígenas, o Município não possui comunidade quilombola.

	informada, considerando-se as peculiaridades locais;		
6.8	6.8) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	PARCIALMENTE	<ul style="list-style-type: none"> Os estudantes com necessidades especiais recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar nas salas de recursos Multifuncionais do município, durante o contraturno escolar.
6.9	6.9) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	PARCIALMENTE	<ul style="list-style-type: none"> É implementada na escola que atende em período integral, onde são realizadas atividades recreativas, esportivas e culturais que fazem parte da grade curricular. Essas atividades são planejadas de forma a otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, combinando o trabalho escolar efetivo com momentos de lazer e desenvolvimento pessoal. Viabilizar a presença de profissionais

			<p>especializados em diversas áreas, como tecnologia e música, para ministrar oficinas e atuar nas escolas que oferecem educação em tempo integral. Essa ação visa fortalecer a qualidade do ensino e aprimorar a experiência educacional dos alunos.</p> <p>Houve a ampliação do período integral em em a escola e um CMEI.</p>
6.10	6.10) ampliar a jornada de trabalho do professor em uma única escola.	NÃO SE APLICA	<ul style="list-style-type: none">• Não se aplica.

META 7: DA QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU (Avaliação 2025)
7.1	7.1) estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> O município segue as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Referência do Estado.
7.2	<p>7.2) assegurar que:</p> <p>a) no quinto ano de vigência deste PNE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p> <p>b) no último ano de vigência deste PNE, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de</p>	B - EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Em relação ao ensino fundamental II é necessário intensificar as iniciativas que visam assegurar às instituições com baixo rendimento no IDEB – (Índice Desenvolvimento da Educação Básica) à assistência técnica e pedagógica, estabelecendo termo de cooperação entre outras secretarias, estado e união, sugerindo ações que possam possibilitar a melhoria da qualidade educacional e diminuir

	aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;		<p>a diferença entre as escolas com os menores e maiores índices.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Secretaria de Educação realiza estratégias dentro do programa EDUCAJUNTOS para recomposição de aprendizagens, considerando as escolas prioritárias.
7.3	7.3) constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	PARCIALMENTE	<ul style="list-style-type: none"> • É realizada a avaliação institucional nas escolas, essa avaliação contempla diferentes aspectos da qualidade da educação.

7.4	7.4) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> A realização das avaliações institucionais possibilita que as escolas identifiquem seus pontos fortes e fracos, o que permite a implementação de ações de melhoria e aperfeiçoamento de práticas pedagógicas e administrativas. Além disso, essas avaliações contribuem para o desenvolvimento de planos de ação, destacando a importância da gestão participativa, na qual a comunidade escolar é envolvida nas decisões.
7.5	7.5) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> É realizado o direcionamento de recursos técnicos e financeiros para melhorar a gestão educacional, promover a formação contínua de professores e profissionais de apoio, ampliar recursos pedagógicos e aprimorar a infraestrutura física das escolas, foram realizadas melhorias em todos os aspectos.
7.6	7.6) associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> São implementados projetos como o Acerta Brasil e o Projeto

	intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;		<p>Tempo De Mais Aprender, com o intuito de melhorar os índices do Ideb e promover o avanço da qualidade da educação básica.</p> <ul style="list-style-type: none"> • São necessárias iniciativas que priorizem e prestem um maior suporte às instituições de ensino que apresentam Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) abaixo da média nacional.
7.7	7.7) aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • A realização do ENEM é incentivada, e a Secretaria direciona e apoia o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para aprimorar seus processos e práticas pedagógicas
7.8	7.8) desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • A SMECE reconhece a necessidade de aprimorar a avaliação da qualidade da

	especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;		educação especial e da educação bilíngue para surdos. Isso envolve o desenvolvimento de indicadores específicos e a implementação de metodologias de avaliação mais abrangentes que considerem não apenas os resultados acadêmicos, mas também a inclusão, a acessibilidade e o progresso dos alunos com necessidades especiais.
7.9	7.9) orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PNE, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • É implementada por meio da oferta de formações para os profissionais da educação, visando à elaboração de planos de ação que auxiliem os alunos a atingir os objetivos nas avaliações externas, como o Ideb. • É orientado para que as instituições de ensino utilizem materiais tecnológicos, como tela interativa e chromebook, além de recursos pedagógicos voltados à recomposição da aprendizagem, como o TEMA. Esses materiais e recursos podem ser empregados como ferramentas que auxiliam na elaboração de estratégias e

			planos de ação para atingir as metas do Ideb e melhorar o desempenho dos alunos nas avaliações externas.
7.10	7.10) fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> As Secretarias Municipais de Educação em conjunto com as Instituições de Ensino analisam e divulgam os resultados do IDEB.
7.11	7.11) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> O Pisa é uma metodologia internacional que avalia os sistemas de ensino em todo o mundo, medindo o nível educacional de jovens de 15 anos por meio de provas de leitura, matemática e ciências. O exame é realizado a cada três anos.

	<p>Tabela 1 - PISA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>PISA</th><th>2015</th><th>2018</th><th>2021</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Média dos resultados em matemática, leitura e ciências</td><td>438</td><td>455</td><td>473</td></tr> </tbody> </table>	PISA	2015	2018	2021	Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473		
PISA	2015	2018	2021								
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473								
7.12	7.12) incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos como chromebooks, telas interativas e materiais de laboratório de ciências e matemática têm sido disponibilizados, proporcionando aos alunos uma experiência mais dinâmica e interativa. Com o uso dessas tecnologias, busca-se o aprimoramento e o desenvolvimento de habilidades essenciais para o sucesso educacional dos alunos nas escolas municipais. 								
7.13	7.13) garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • O município já vem implementando a estratégia de garantir o transporte para estudantes do campo, contribuindo significativamente para reduzir a evasão escolar e proporcionar o acesso à educação 								

	Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;		a todos os alunos da faixa etária obrigatória.
7.14	7.14) desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • O município tem se dedicado a atender às práticas de educação do campo. São implementadas abordagens pedagógicas que valorizam a cultura e as tradições das comunidades do campo, buscando sempre melhorar o acesso e a qualidade da educação oferecida a essa população.
7.15	7.15) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • A implementação de programas Inovação em Educação Conectada, oferecido pelo FNDE, tem possibilitado avanços significativos na expansão da internet nas instituições do município. Com isso, temos caminhado em direção à universalização do acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade,

			bem como à melhoria da relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica.
7.16	7.16) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • O município conta com o apoio técnico e financeiro do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) do FNDE. Essa iniciativa tem sido fundamental para apoiar a gestão escolar, , permitindo que as escolas tenham mais autonomia para realizar melhorias e investimentos de acordo com suas necessidades específicas.
7.17	7.17) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • A Secretaria de Educação do município visa garantir aos estudantes acesso a material didático-escolar de qualidade, transporte adequado, alimentação saudável e assistência à saúde. Essas medidas têm como objetivo proporcionar condições favoráveis para o aprendizado e bem-estar dos alunos, promovendo uma educação de qualidade e inclusiva para todos. • São realizadas ações voltadas aos estudantes com restrição

			<p>alimentar, é desenvolvido um cardápio diferenciado.</p>
7.18	7.18) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • No município, todas as escolas já contam com a estrutura básica de energia elétrica, abastecimento de água e saneamento. A acessibilidade para pessoas com deficiência está sendo constantemente aprimorada, garantindo a inclusão de todos os estudantes. Em relação às atividades esportivas e culturais, as escolas recebem oportunidades como peças teatrais, visitas, ao planetário móvel e outros eventos. Além disso, as instituições são equipadas com laboratórios de ciências e matemática, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das habilidades dos alunos nessas áreas.
7.19	7.19) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • O município planeja e efetua a estruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas.

	equalização regional das oportunidades educacionais;		
7.20	7.20) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • A gestão está empenhada em fornecer equipamentos e recursos tecnológicos digitais, como chromebooks e telas interativas, para serem utilizados de maneira pedagógica em todas as escolas municipais públicas da educação básica.
7.21	7.21) a União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • As instituições de ensino implementam os parâmetros mínimos de qualidade, buscando constante aprimoramento.

7.22	7.22) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> A estratégia 7.22 se concretiza no município através da aplicação de tecnologias de informação para otimizar a gestão educacional. Isso engloba a adoção de sistemas informatizados para melhorar a precisão dos dados, o planejamento e a comunicação. Tanto escolas quanto secretarias de educação são beneficiadas por essa informatização, que envolve o monitoramento do progresso dos alunos e a administração eficiente de recursos. Além disso, capacitações são oferecidas para a equipe, incluindo gestores, pedagogos e profissionais da secretaria, garantindo o sucesso dessa estratégia.
7.23	7.23) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> É efetivada por meio de diversas iniciativas, através dos PROTOCLOS PILAR E JUVENTINO, e formações abrangentes sobre segurança escolar oferecidas a todos os funcionários.

	ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;		
7.24	7.24) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • A rede de proteção atua para fornecer assistência específica e as escolas estão preparadas para acolhê-los. • A assistência social realiza um projeto de fortalecimento de vínculos que engaja crianças e jovens em situação de risco.
7.25	7.25) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das <u>Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008</u> , assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Ações pedagógicas relacionadas a esses temas são integradas ao cotidiano escolar, promovendo a conscientização, o respeito à diversidade e a valorização das diferentes culturas presentes no Brasil.

7.26	<p>7.26) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;</p>	Em desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> • O município oferta ensino com intérpretes • Reestruturação da matriz para oferta do bilíngue 1º ao 5º ano do EF1.
7.27	<p>7.27) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais</p>	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Reestruturação da proposta pedagógica.

	correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;		
7.28	7.28) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • São realizadas palestras e orientações direcionadas às famílias.
7.29	7.29) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • O município possui uma rede de proteção à criança e ao adolescente, que opera em colaboração com o setor educacional e as famílias, visando aprimorar a qualidade da educação. A presença da equipe multiprofissional, o apoio ativo do Conselho Tutelar e a coordenação de ações conjuntas entre as áreas de Educação, Saúde e

			Assistência Social são práticas concretas nessa direção.
7.30	7.30) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> Por meio de parcerias entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, são realizadas campanhas de vacinação e orientações sobre hábitos saudáveis, visando a prevenção, promoção e atenção à saúde dos alunos.
7.31	7.31) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> São realizadas ações como palestras, orientações, acompanhamento multiprofissional e iniciativas como os círculos restaurativos, visando melhorar a qualidade educacional e o cuidado com os colaboradores.
7.32	7.32) fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> É implementada através da realização de avaliações externas e do uso de sistemas integrados de acompanhamento que envolvem tanto o município quanto o estado.

7.33	7.33) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • São realizados momentos diários de leitura para incentivar o hábito entre os alunos. Além disso, os profissionais participam de formações voltadas ao processo de alfabetização e leitura. A preparação e aplicação da avaliação de fluência também são partes integrantes deste processo, permitindo acompanhar o progresso dos alunos na leitura. • Programa "Educa Juntos" .
7.34	7.34) instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Programa Educa Juntos
7.35	7.35) promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Até o momento o município conta com uma instituição privada de ensino, que atende aos padrões educacionais exigidos.
7.36	7.36) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • É fundamental implementar iniciativas formais que reconheçam e valorizem os

	docente, da direção e da comunidade escolar.		esforços dedicados pelo corpo docente, equipe diretiva e demais profissionais que participam ativamente do processo de aprimoramento e progresso nos indicadores educacionais. Incentivo acontece através da formação pedagogica, visitas tecnicas com orientações e aopoi0 aos docentes e discentes realizado pela equipe da SMECE.
--	--	--	--

META 08: DA EDUCAÇÃO PARA ADULTOS

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.0 – DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU (Avaliação 2025)
8.1	8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> A Secretaria de Educação realiza levantamentos por meio de pesquisas em parceria com a Assistência Social para identificar a demanda real, permitindo a proposição de ações e programas mais direcionados ao público em questão. Para facilitar o acesso e a frequência de estudantes universitários em instituições de ensino superior, a Secretaria disponibiliza transporte público de forma gratuita. Isso visa garantir que os estudantes tenham condições adequadas para buscar a formação acadêmica e o desenvolvimento profissional.
8.2	8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilidade de Ensino na Modalidade EJA na Escola Municipal Padre Boleslau Liana.

	considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;		<ul style="list-style-type: none"> • A Secretaria de Educação está realizando um levantamento da demanda em outras regiões para identificar jovens e adultos que estejam fora da escola e combater o analfabetismo, buscando oportunidades para fornecer educação apropriada a esse público.
8.3	8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na divulgação dessa oportunidade, promovendo informações sobre a realização dos exames e incentivando a participação dos interessados.
8.4	8.4) expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Foram ofertados cursos relacionados a diversas áreas, como cultivo de frutas, fabricação de chocolates, panificação e informática, para atender aos segmentos populacionais considerados. • Parcerias foram estabelecidas com o SENAI, permitindo o fortalecimento da oferta de cursos de qualidade, complementando o ensino público. • Os cursos foram disponibilizados em diferentes localidades, abrangendo as regiões de Sede, Bugre, São Caetano e São Luiz, o que promove maior acessibilidade e oportunidades de formação profissional para os beneficiados.

8.5	<p>8.5) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;</p>	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> Além das propostas já mencionadas, a Secretaria de Educação adotou o sistema SERP como ferramenta de busca ativa O SERP é uma plataforma que permite rastrear e localizar estudantes ausentes, possibilitando ações proativas para garantir sua participação regular na escola.
8.6	<p>8.6) promover a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.</p>	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> Foi dado continuidade ao apoio prestado pela rede de proteção da criança e do adolescente. É realizada a tentativa de resgate dos estudantes ausentes, buscando incentivar sua participação e permanência na escola.
8.7	<p>8.7) intermediar através do programa jovem aprendiz, trabalho para os adolescentes na</p>	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> Oferta de auxílio de vale transporte para jovens visando o aperfeiçoamento e o ingresso no mercado de trabalho.

	modalidade de aprendizagem, preparando jovens de 14 a 24 anos para ingressar no mercado de trabalho através da formação.		<ul style="list-style-type: none"> Divulgação de vagas de emprego pelas redes sociais da prefeitura por meio da Agência do Trabalhador.
8.8	8.8) promover campanha de conscientização utilizando os dados do Programa de erradicação do trabalho infantil.	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> As ações propostas nos anos anteriores continuam sendo realizadas.
8.9	8.9) proporcionar aos alunos com deficiência cursos voltados ao mercado de trabalho.	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> É necessária a análise de iniciativas voltadas para a oferta de cursos Articular ações para que alunos com deficiência possam, a partir da Agência do Trabalhador, realizar seu cadastro e buscar vagas que atendam suas necessidades e limitações específicas. Priorizar e organizar a oferta de cursos profissionalizantes, visando proporcionar aos alunos oportunidades de formação prática e alinhada às demandas do

			mercado de trabalho, contribuindo para sua preparação e inserção profissional futura.
8.10	8.10) incentivar a inserção de jovens e adolescentes graduados, pós-graduados ou técnicos preparados a atuar nas indústrias instaladas no município.	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Continuam sendo oferecidos vale transporte e oportunidades de busca de vagas através da Agência do Trabalhador
8.11	8.11) ofertar cursos em parcerias firmados entre poder público municipal, estadual e outras entidades.	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Continuam sendo oferecidos vale transporte e oportunidades de busca de vagas através da Agência do Trabalhador

META 09: DA ELEVAÇÃO DA TAXA DE ALFABETIZAÇÃO (15 ANOS)

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, em regime de colaboração com Estado e União. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)

09. DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU (Avaliação 2023)
9.1	9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> A Escola Municipal Padre Boleslau Liana oferece a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para atender os segmentos populacionais que estão fora da escola. Parceria SESI a partir do 6º ano
9.2	9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> É realizada uma busca ativa em algumas localidades por meio de pré-cadastro, em parceria com a assistência social.

9.3	9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> As ações de incentivo à participação na Educação de Jovens e Adultos (EJA) continuam sendo realizadas. No entanto, apesar dos esforços, a participação na EJA ainda é baixa. As ações de incentivo buscam aumentar o engajamento e o acesso de mais pessoas a essa modalidade de ensino.
9.4	9.4) criar benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"> Estratégia em responsabilidade da união
9.5	9.5) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Foram realizadas campanhas específicas em relação a EJA. O objetivo foi conscientizar e atrair mais pessoas para ingressarem na EJA, proporcionando oportunidades de aprendizado e desenvolvimento

			para adultos que desejam concluir seus estudos.
9.6	9.6) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação continua sendo realizada por meio do ENCEJA e também da PROVA BRASIL. • Busca ATIVA
9.7	9.7) executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • O município conta com programas de vínculo entre as secretarias que prestam os necessários atendimentos aos municípios.

9.8	<p>9.8) assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das</p>	<p>Não se aplica</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atualmente no município não há presídio, por isso não há demanda
	<p>professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;</p>		
9.9	<p>9.9) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);</p>	<p>EM DESENVOLVIMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Existem estudos para viabilizar projetos.

9.10	9.10) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	NÃO SE APLICA	<ul style="list-style-type: none"> • Quando existir ha necessidade a SMECE viabilizara a Estretatégia
9.11	9.11) implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem	Não SE APLICA	<ul style="list-style-type: none"> • Quando existir ha necessidade a SMECE viabilizara a Estretatégia

	e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;		
9.12	9.12) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Atualmente existe o Plano Municipal do Idoso que busca atingir tais estratégias fazendo uma articulação entre as secretarias. • Foi dado continuidade à estratégia anterior.

	<p>conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.</p>		
--	--	--	--

META 10: DA EDUCAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS - PACTUAÇÃO

Colaborar com a meta da União de oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)

10.0 – DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU (Avaliação 2023)
10.1	10.1) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
10.2	10.2) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	ATINGIU	<ul style="list-style-type: none"> • O programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), 1^a etapa e 2^a etapa voltadas ao ensino fundamental é disponibilizado de acordo com a demanda e interesse da comunidade, sendo ministrado durante o período noturno. • Em colaboração com a empresa Ingrendion e parceria em projetos que integrem a formação profissional com a educação. Bem como ampliação de etapas oferecidas na modalidade EJA, abrangendo tanto o ensino Fundamental.

10.3	10.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;	NÃO SE APLICA	<ul style="list-style-type: none"> • Quando existir a demanda viabilizaremos esta estratégias.
10.4	10.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • O município oferta transporte gratuito. • Oferta do EJA no período noturno na Escola Municipal Padre Boleslau Liana.
10.5	10.5) implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à	PARCIALMENTE	<ul style="list-style-type: none"> • O município atende as demandas de equipamentos e possui estudos para viabilizar a acessibilidade arquitetonico.

	melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;		
10.6	10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • O município adota uma abordagem educacional mais diversificada na educação de jovens e adultos, levando em consideração as necessidades específicas desse público.
10.7	10.7) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de	EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • São utilizados os materiais didáticos e livros já disponíveis nas escolas • É necessário que sejam desenvolvidas iniciativas voltadas à ampliação da oferta da EJA também para o ensino médio.

	avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;		.
10.8	10.8) (suprimida - RESOLUÇÃO 01/2019)		
10.9	10.9) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
10.10	10.10) orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;		<ul style="list-style-type: none"> ● Não existe demanda

10.11	10.11) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
10.12	10.12) oferecer vale transporte aos estudantes de cursos da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, como forma de incentivar a continuidade dos estudos; (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • O município oferta transporte gratuito. • Estudar a possibilidade de desenvolver e criar uma lei municipal voltada para a oferta de transporte específico para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). • Atendidos pelo transporte escolar no município e disponibilização do VT para EJA e CEEBJA no município vizinho.
10.13	10.13) Buscar parceria com o Sistema S para oferecer cursos profissionalizantes no município. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	NÃO ATINGIDA	Há estudos para aparceira com a Secretaria de Assitencia para desenvolver essa estratégia.

META 11 – DO ENSINO TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO

Incentivar o ensino técnico em nível médio por meio de auxílio transporte com intuito de contribuir com a meta nacional de triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)

11.0 DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU	CONTRIBUIÇÕES ADICIONAIS
1	11.1) (Suprimida – Resolução 01/2019)		
2	11.2) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
3	11.3) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
4	11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	<ul style="list-style-type: none"> • O incentivo acontece através do PSS que ocorre anualmente para a contratação de estagiários magistério, pedagogia, psicologia, esporte etc. • Atingida 	
5	11.5 (Suprimida - Resolução 01/2019)		
6	11.6) (Suprimida - Resolução 01/2019)		

7	11.7) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
8	11.8) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
9	11.9) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
10	11.10) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
11	11.11) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
12	11.12) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
13	11.13) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
14	11.14) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
15	11.15) Oferecer vale transporte aos estudantes de cursos da educação profissional técnica de nível médio, como forma de incentivar a continuidade dos estudos; (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	<ul style="list-style-type: none"> • ATINGIDA 	<ul style="list-style-type: none"> • O município oferta vale transporte como incentivo.
16	11.16) Incentivar a educação profissional, por meio de disponibilização de transporte, para que munícipes estudem em outros municípios; (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	<ul style="list-style-type: none"> • ATINGIDA 	<ul style="list-style-type: none"> • O município oferta vale transporte como incentivo.

17	11.17) Buscar parceria com o Sistema S para oferecer cursos profissionalizantes no município. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	• ATINGIDA	• No ano de 2021 o município firmou contrato com o SESI para oferta de cursos de Informática e panificação com datas para ocorrer em 2021 e 2022.
----	--	-------------------	---

META 12: DO ENSINO UNIVERSITÁRIO

Incentivar o ensino superior por meio de auxílio transporte, com o intuito de contribuir com a meta nacional de elevar a taxa de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e a expansão para pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)

12.0 – DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU	CONTRIBUIÇÕES ADICIONAIS
1	12.1) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
2	12.2) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
3	12.3) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
4	12.4) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
5	12.5) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
6	12.6) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
7	12.7) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
8	12.8) (Suprimida - Resolução 01/2019)		

9	12.9) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
10	12.10) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
11	12.11) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
12	12.12) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
13	12.13) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
14	12.14) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
15	12.15) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
16	12.16) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
17	12.17) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
18	12.18) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
19	12.19) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
20	12.20) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
21	12.21) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
22	12.22) (Suprimida - Resolução 01/2019)		

23	12.23) Oferecer vale transporte aos estudantes de cursos da educação Superior, como forma de incentivar a continuidade dos estudos; (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	• ATINGIDA	• O município oferta vale transporte como incentivo para os estudantes do ensino matutino, vespertino e transporte para o período noturno.
24	12.24) Divulgar cursos de educação superior aos educandos do ensino médio; (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	• ATINGIDA	• Os alunos do ensino médio são incentivados a participar de feiras de amostras de cursos, onde eles podem explorar opções de educação superior, interagir com representantes de instituições de ensino e obter informações detalhadas sobre cursos.
25	12.25) Incentivar a educação superior, por meio de disponibilização de transporte, para que munícipes estudem em outros municípios. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	• ATINGIDA	• O município oferta vale transporte como incentivo para os estudantes do ensino matutino, vespertino e transporte para o período noturno.

META 13: DA AMPLIAÇÃO DA FORMAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE

Colaborar com a meta da União de elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)

13.0 – DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU	CONTRIBUIÇÕES ADICIONAIS
1	13.1) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
2	13.2) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
3	13.3) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
4	13.4) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
5	13.5) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
6	13.6) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
7	13.7) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
8	13.8) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
9	13.9) (Suprimida - Resolução 01/2019)		

10	13.10) Oferecer vale transporte aos estudantes de cursos da educação Superior, como forma de incentivar a continuidade dos estudos; (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	• ATINGIDA	• O município oferta vale transporte como incentivo para os estudantes do ensino matutino, vespertino e transporte par o periodo noturno.
11	13.11) Divulgar cursos de educação superior aos educandos do ensino médio; (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	• ATINGIDA	• O município oferta vale transporte como incentivo para os estudantes do ensino matutino, vespertino e transporte par o periodo noturno.
12	13.12) Incentivar a educação superior, por meio de disponibilização de transporte, para que munícipes estudem em outros municípios. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	• ATINGIDA	• O município oferta vale transporte como incentivo para os estudantes do ensino matutino, vespertino e transporte par o periodo noturno.

META 14 – DAS MATRÍCULAS EM PÓS GRADUAÇÃO

Colaborar com a meta da União de elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU	CONTRIBUIÇÕES ADICIONAIS
1	14.1) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
2	14.2) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
3	14.3) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
4	14.4) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
5	14.5) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
6	14.6) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
7	14.7) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
8	14.8) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
9	14.9) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
10	14.10) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
11	14.11) (Suprimida - Resolução 01/2019)		

12	14.12) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
13	14.13) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
14	14.14) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
15	14.15) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
16	14.16) Divulgar cursos de pós-graduação stricto sensu superior aos profissionais do município; (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	<ul style="list-style-type: none"> • ATINGIDA 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a forma de divulgação das informações aos profissionais das escolas. Orientar os diretores para o encaminhamento das informações por meio de grupos de WhatsApp, divulgação nos murais das escolas. Publicação no site e redes sociais do município, visando garantir um alcance abrangente.
17	14.17) Incentivar a educação superior, por meio de disponibilização de transporte, para que municíipes estudem em outros municípios. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	<ul style="list-style-type: none"> • ATINGIDA 	<ul style="list-style-type: none"> • O município oferta vale transporte como incentivo para os estudantes do ensino matutino, vespertino e transporte par o periodo noturno.

META 15 – DA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.0 – DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU	CONTRIBUIÇÕES ADICIONAIS
1	15.1) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
2	15.2) (Suprimida - Resolução 01/2019) BBC		
3	15.3) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
4	15.4) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
5	15.5) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
6	15.6) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
7	15.7) (Suprimida - Resolução 01/2019)		

8	15.8) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
9	15.9) implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	<ul style="list-style-type: none"> • PARCIALMENTE ATINGIDA 	<ul style="list-style-type: none"> • A secretaria promove a divulgação de iniciativas relacionadas à formação na área de educação, compartilhando informações e oportunidades de cursos para os docentes. • O município oferece vale transporte como incentivo para os estudantes do ensino matutino, vespertino e transporte para o período noturno. •
10	15.10) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
11	15.11) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
12	15.12) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
13	15.13) (Suprimida - Resolução 01/2019)		

14	15.14) Fomentar a formação em nível superior de docentes do município, por meio de campanhas e parcerias com cursos na modalidade presencial e EAD. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	PARCIALMENTE ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • É fundamental implementar ações direcionadas para a criação de parcerias com polos educacionais que possam funcionar dentro do município.
----	--	-----------------------	---

15	15.15) Estimular a capacitação em nível superior de docentes do município por meio de plano de cargos e salários específico da educação. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	<ul style="list-style-type: none"> • EM DESENVOLVIMENTO 	<ul style="list-style-type: none"> • Sugere-se a revisão dos incentivos em conformidade com as alterações nas leis, em relação ao Plano de Cargos e Carreiras, a fim de assegurar a adequação e atualização conforme as exigências legais vigentes. • O município conta com incentivo através do plano de cargos e salário. Lei nº 661/2012 e Lei nº 856/2015 •
----	---	---	---

META 16: DA DOCÊNCIA – EDUCAÇÃO BÁSICA – PÓS GRADUAÇÃO

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

16.0 – DA ESTRATÉGIA

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU	CONTRIBUIÇÕES ADICIONAIS
1	16.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;	•	<ul style="list-style-type: none"> • Esta meta encontra-se parcialmente atingida em parceria com a União. • RH vai verificar e enviar o número de servidores por níveis.

2	16.2) consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;	<ul style="list-style-type: none">• Parcialmente atingida	
---	--	--	--

3	16.3) expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	• PARCIALMENTE	<ul style="list-style-type: none"> As instituições de ensino buscam acesso a um acervo de obras didáticas, paradidáticas, literatura, dicionários e materiais em Braille.
4	16.4) ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	• ATINGIDA.	<ul style="list-style-type: none"> a PARCERIA COOM A Editora Aprender e o Governo do Estado na plataforma Educacional Matific

5	16.5) ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;	• NÃO ATINGIDA	• O Município desenvolverá parcerias com polos educacionais de municípios vizinhos
6	16.6) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	• EM DESENVOLVIMENTO	Estratégia acontecendo através de incentivos nas formações ofertadas
7	16.7) propiciar convênios com bolsa de estudo para capacitação em mestrado e doutorado.	• EM DESENVOLVIMENTO	• Existe uma comissão que faz um estudo de caso.

META 17: DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

17.0 – DAS ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU	CONTRIBUIÇÕES ADICIONAIS
1	17.1) constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	<ul style="list-style-type: none"> • Já se aplica no município. • Não contempla toda a tabela • alguns funcionários da Educação recebem complemento não incorporado no salário. • Aguardando incentivo da União e Estado • Em desenvolvimento 	<ul style="list-style-type: none"> • É imprescindível a definição de iniciativas voltadas à realização de reuniões e discussões periódicas. • É imprescindível a definição de iniciativas voltadas à realização de reuniões e discussões periódicas, para a efetivação do piso nacional para toda a categoria dos profissionais da educação.
2	17.2) constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	<ul style="list-style-type: none"> • A evolução salarial dos profissionais do magistério se dá por meio de legislação municipal – Plano de Cargos e Salários. • Em desenvolvimento 	<ul style="list-style-type: none"> • O plano de carreira, cargos e salários é discutido a cada 2 anos. • Criada comissão de estudo e avaliação do Plano de Cargos e salários da Educação

3	<p>17.3) implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na <u>Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008</u>, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • ATINGIDA 	<p>Já se aplica no município Lei nº661/2012 e Lei nº 856/2015</p>
4	<p>17.4) ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cumpre-se o piso nacional • Em desenvolvimento. 	<p>Aguardando discussão Nacional sobre a nova Lei do fundeb e vigência da Lei do Piso.</p>

META 18: DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

18.0 – DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU	CONTRIBUIÇÕES ADICIONAIS
1	18.1) estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados;	• EM DESENVOLVIMENTO	• Existem comissões que estão analisando um edital para o concurso público.
2	18.2) implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os	• ATINGIDA	• O município oferece formação continuada • Sendo intensificadas as ações voltadas a oferecer capacitação para os profissionais iniciantes. • Desenvolver normativas para a efetiva capacitação de profissionais da educação.

	conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;		<ul style="list-style-type: none"> • Existe uma ficha de avaliação trimestral para avaliação do estágio probatório, e ainda o município oferece capacitação para os profissionais iniciantes da
3	18.3) realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PNE, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;	• EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Atualmente o município supre parcialmente as vagas com profissionais concursados e está trabalhando para atingir a estratégia. • Realizar um estudo para atualização de dados para verificar
4	18.4) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
5	18.5) realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PNE, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	• Atingida	<ul style="list-style-type: none"> • O município colabora sempre que solicitado pela união • No contexto do município, é realizada anualmente o censo escolar abrangendo informações das instituições de ensino, dos estudantes e dos profissionais

6	18.6) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	<ul style="list-style-type: none"> • Parcialmente 	<ul style="list-style-type: none"> Não possui comunidade Quilombola. • O município atende à demanda existente, da comunidade indígena.
---	--	---	---

	18.7) priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;	ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • LEI Nº 856/2015. "INSTITUI O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÕES DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - EDUCADOR, NO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
--	--	----------	--

7			<ul style="list-style-type: none"> • LEI Nº 661/2012. INSTITUI O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÕES, DISPÕE SOBRE O QUADRO GERAL DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. • Garantir a aplicabilidade da lei.
8	18.8) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na	<ul style="list-style-type: none"> • A categoria de profissionais da educação conta com a Comissão Especial de Avaliação e a Comissão Permanente de Avaliação 	Instituída Comissão de Estudo e análise do Plano de Cargos e carreira da educação
	elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.	<ul style="list-style-type: none"> • Atingida 	

9	18.9) Incentivar formação stricto sensu por meio de divulgação de processos seletivos e verificação de possibilidade de redução de carga horária e proporcional vencimentos. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	<ul style="list-style-type: none">• EM DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Neste sentido foi instituída a Comissão de Estudo e análise do Plano de Cargos e carreira da educação para possíveis adequações
---	---	---	--

META 19: DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

19.0 DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU	CONTRIBUIÇÕES ADICIONAIS
1	19.1) priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;	• ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> • O município está atualmente em fase de adaptação para atender às condicionalidades e requisitos associados a essa estratégia, quanto à definição dos diretores das instituições de ensino. • Decreto 359/2022 • Chamada Pública 01/2023

2	<p>19.2) ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • ATINGIDA 	<ul style="list-style-type: none"> • Os conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e outros conselhos relacionados à educação, recebem apoio de recursos, espaço físico, equipamentos e meios de transporte. • A capacitação destinada aos conselheiros é disponibilizada através do consórcio de municípios CIEDEPAR. • Realizar capacitação específica e permanente para o Conselho Municipal de Educação.
---	---	---	---

3	<p>19.3) incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Não cumprida 	<ul style="list-style-type: none"> • Com iniciativas voltadas a esse fim no ano de 2023, foram realizadas várias audiências públicas para discutir o Plano Municipal de Educação (PME). • Promover maior divulgação de eventos, como audiências públicas, visando aumentar a participação do público e da comunidade escolar.
4	<p>19.4) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • ATINGIDA 	<ul style="list-style-type: none"> • Os colégios estaduais do município contam com associações de pais e os conselhos escolares, bem como grêmios estudantis.
5	<p>19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • EM DESENVOLVIMENTO 	<ul style="list-style-type: none"> • O município através do CIEDEPAR estuda a realização da formação dos conselheiros.

6	<p>19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • ATINGIDA 	<ul style="list-style-type: none"> • Quando foram elaboradas as Propostas Pedagógicas do estabelecimento de ensino houve a participação da comunidade escolar.
7	<p>19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • ATINGIDA 	<ul style="list-style-type: none"> • O município já trabalha com a gestão democrática
8	<p>19.8) desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • EM DESENVOLVIMENTO 	<ul style="list-style-type: none"> • A formação está prevista para o ano letivo de 2026.. • PRODITEC/ Ciedepar/ SEED

META 20: DOS ÍNDICES OFICIAIS DA EDUCAÇÃO

Colaborar com a meta da União de ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU	CONTRIBUIÇÕES ADICIONAIS
1	(Suprimida - Resolução 01/2019)	-	-
2	(Suprimida - Resolução 01/2019)	-	-
3	(Suprimida - Resolução 01/2019)	-	-
4	(Suprimida - Resolução 01/2019)	-	-
5	(Suprimida - Resolução 01/2019)	-	-
6	(Suprimida - Resolução 01/2019)	-	-
7	(Suprimida - Resolução 01/2019)	-	-

8	(Suprimida - Resolução 01/2019)	-	-
9	(Suprimida - Resolução 01/2019)	-	-
10	(Suprimida - Resolução 01/2019)	-	-
11	(Suprimida - Resolução 01/2019)	-	-
12	20.12) definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no <u>§ 5º do art. 7º desta Lei.</u>	<ul style="list-style-type: none"> • O município vem aplicando anualmente o percentual legal mínimo definido para a educação básica que é de 25% - CF, Art 212, com aumento desta aplicação utilizando-se de recurso próprio de impostos, taxas e contribuições. • Atingida 	<ul style="list-style-type: none"> • O município vem aplicando anualmente o percentual legal mínimo definido para a educação básica que é de 25% - CF, Art 212, com aumento desta aplicação utilizando-se de recurso próprio de impostos, taxas e contribuições • aumento desta aplicação utilizando-se de recurso próprio de impostos, taxas e contribuições

13	20.13) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para os níveis, etapas e modalidades da educação básica, as quais o município oferta, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	<ul style="list-style-type: none">• O município vem aplicando anualmente o percentual legal mínimo definido para a educação básica que é de 25% - CF, Art 212, com aumento desta aplicação utilizando-se de recursos próprios de impostos, taxas e contribuições.	
----	---	---	--